

Alfredo Chaves, 5 de julho de 2019.

DE: Secretaria
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 88/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019: Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental no âmbito do Poder Executivo Municipal, acrescenta o respectivo cargo e suas atribuições nos anexos I e II a Lei 106/2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Proposição encaminhada por meio do Ofício CMAC Nº 145/2019, protocolado na Prefeitura em 26/06/2019 sob o nº 4527/2019.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativo